

LEI Nº 3.642, DE 26/12/2012.

EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO, CONSTANTES DAS LEIS Nº 2.895/06 E 2.955/06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam extintos os cargos de Assessor Técnico I, Assessor Técnico II, Assessor Técnico III, Assessor Setorial, Assessor de Nível Superior I e Assessor de Nível Superior II constantes do Anexo I da Lei nº 2.895, de 30/03/2006 e suas alterações.

Art. 2º Ficam extintos os cargos de Assessor de Nível Superior I, criados no Art. 9º da Lei nº 2.955, de 10/10/2006.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 28/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 26 de Dezembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal